

METROPOLITANA IV	RIO DE JANEIRO	SOCIOLOGIA	ADRIANA VICENTE DURAES	50742175	31187081	27/6/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	ARTES	RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA	51031248	31198369	17/7/2019	16	R\$ 1.768,96	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	FILOSOFIA	CLÁUDIO ANTUNES QUINTANILHA	42568668	31187065	27/6/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	FÍSICA	ARISTON CERQUEIRA FONTES	5606314	31200009	25/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	HISTÓRIA	ANDERSON COSTA DE ANDRADE	51025000	31186877	24/6/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	EVA MACHADO DIAS BARBOZA	5675642	31209869	14/8/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	AMANDA ARAUJO DE SOUZA RUFFER	50720317	31187107	27/6/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	RENATO BEZERRA PEIXOTO	50293842	31187131	27/6/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	VANESSA LOURENÇO FARDIN	41941985	31191885	3/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	MILTON SERGIO DA SILVA NEVES	51027640	31192297	3/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	42075432	31198260	17/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	TUPIARA EDUARDO FONSECA DE QUEIROZ	51032635	31200025	25/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	50158589	31210115	14/8/2019	16	R\$ 1.768,96	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	MATEMÁTICA	SANDRO DA SILVA RODRIGUES	50728040	31211857	23/8/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	SOCIOLOGIA	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	51025728	31187057	27/6/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA V	DUQUE DE CAXIAS	SOCIOLOGIA	MAICON TRENTIM GOMES	51028476	31193725	8/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA VI	RIO DE JANEIRO	MATEMÁTICA	FRANKLIN OLEGARIO DE SOUZA	44176023	31211675	21/8/2019	19	R\$ 2.100,64	31/12/2020
METROPOLITANA VII	BELFROD ROXO	FÍSICA	CARLOS ALBERTO ANTONIO DA COSTA	43803288	31209422	12/8/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA VII	BELFROD ROXO	GEOGRAFIA	NEREIDE LETÍCIA LEMOS	41381513	31212053	20/8/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA VII	BELFROD ROXO	MATEMÁTICA	FRANCINICE ALVES CANELA	20855796	31211691	20/8/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
METROPOLITANA VII	SÃO JOÃO DE MERITI	DISCIPLINA PEDAGÓGICA	ELIZABETH TEIXEIRA SANTOS	51038838	31211717	20/8/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
NOROESTE FLUMINENSE	PORCIUNCUCLA	LÍNGUA PORTUGUESA	LORENA SIMÃO DA COSTA	50727460	31213226	29/8/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	MATEMÁTICA	ROGÉRIO DO ROSÁRIO ALMEIDA MAGELO	42669529	31211683	22/8/2019	14	R\$ 1.547,84	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	MATEMÁTICA	LILIAN MONTEIRO JORGE	50716670	31214711	23/8/2019	15	R\$ 1.658,40	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	MATEMÁTICA	SINARIA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO MOREUW	50263064	31215007	23/8/2019	18	R\$ 1.990,08	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	MATEMÁTICA	RENATA MACHADO DA SILVA LEANDRO	50262793	31214885	26/8/2019	15	R\$ 1.658,40	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	GEOGRAFIA	ELIZIANE WESLEN RIBEIRO DA SILVA SAMPAIO	51052199	31232366	23/9/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	MATEMÁTICA	JORGINA MONTEIRO HADDAD PESSANHA	34648240	31197684	15/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	MATEMÁTICA	SARA ALINE DAMASCENO DA SILVA	50822810	31197809	15/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
NORTE FLUMINENSE	CONCEIÇÃO DE MACABU	MATEMÁTICA	JOSEMARY SANTANA ROCHA	50716840	31198336	15/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	MATEMÁTICA	NATHALE LOHRAN DUARTE LISBOA	50716565	31200645	29/7/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	MATEMÁTICA	THAMIRIS FLAUZINA SILVA	43920713	31200694	29/7/2019	19	R\$ 2.100,64	31/12/2020
SERRANA II	CACHOEIRAS DE MACACU	MATEMÁTICA	ISADORA SALVINO REIS	50754033	31217698	6/9/2019	20	R\$ 2.211,25	31/12/2020
SERRANA II	CASIMIRO DE ABREU	MATEMÁTICA	FÁTIMA GOMES CARDOZO VIEIRA	50825518	31218241	9/9/2019	16	R\$ 1.768,96	31/12/2020

Id: 2362617

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE COMPROMISSO FIRMADOS ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DE APOIO ÀS ESCOLAS (AAES) E A SEEDUC, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5.722, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o disposto no Processo nº SEI-030029/012364/2021, e

## CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública exerce, por meio da hierarquia orgânica de seu próprio sistema organizacional, o controle de legalidade ou de mérito, sobre seus próprios atos e atividades;

- a natureza derivada das Resoluções, como atos administrativos que se inserem na competência específica da Pasta, e que se subordinam à lei ou a outro ato legislativo;

- que as Associações de Apoio às Escolas (AAEs) gozam do benefício de serem reconhecidas a condição de entidades de utilidade pública para todos os fins de direito, e que, pelo primado do interesse público, devem ter seu funcionamento garantido em virtude da supremacia dos interesses da coletividade representada por toda comunidade escolar;

- a instabilidade estrutural decorrente do enfrentamento da pandemia e o desdobramento da observância obrigatória de medidas e protocolos sanitários em todas as repartições públicas, incluindo serventias cartorárias; e

- a Resolução SEEDUC nº 5.722, de 18 de fevereiro de 2019, que trata da primazia da autonomia financeira das Unidades Escolares, materializada pela formalização do Termo de Compromisso, inobstante o dever de fiscalização e controle exercido pela Pasta;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogada a vigência dos Termos de Compromisso celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio desta SEEDUC, e as Associações de Apoio às Escolas (AAEs) das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, até a data de 31 de dezembro de 2022.

**Parágrafo Único** - A prorrogação de prazo prevista no caput não obsta a apresentação da prestação de contas final para aqueles instrumentos cuja execução do objeto tenha sido finalizada ou venha a ser finalizada durante o período de que trata o caput.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos terão validade a contar de 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

ALEXANDRE VALLE  
Secretário de Estado de Educação

Id: 2362788

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 20.12.2021

**DISPENSA**, a pedido, PAULO CÉSAR LEONCIO, Prof. Doc. I, ID 4210353-3/4, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Pernambuco, U.A. 11802306581, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/006624/2021.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, PAULO CÉSAR LEONCIO, Prof. Doc. I, ID 4210353-3/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Pernambuco, U.A. 11802306581, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Stephen Bigler de Azevedo, ID 5006964-0/2. Processo nº SEI-030035/006624/2021.

**DISPENSA**, a pedido, JEFERSON RAIMUNDO DE MOURA FIRMINO PERES, Prof. Doc. I, ID 4327372-6/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Bairro Nova Aurora, U.A. 11802310583, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 29/03/2019, publicado no DOERJ de 02/04/2019. Processo nº SEI-030039/000297/2021.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, JEFERSON RAIMUNDO DE MOURA FIRMINO PERES, Prof. Doc. I, ID 4327372-6/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Bairro Nova Aurora, U.A. 11802310583, Tipo C, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fernanda Boechat Dias Romero, ID 4279435-8/2. Processo nº SEI-030039/000297/2021.

**DESIGNA DANIELE MEIRELES DA ROCHA**, Assistente Executivo, ID 5014040-0/1, para exercer a função de Secretário da E.E.E.E. Anne Sullivan, U.A. 11802301589, Tipo D, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Gilvane Lima de Figueiredo, ID 5027424-4/1. Processo nº SEI-030030/004226/2021.

Id: 2362877

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 17/12/2021

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 29/11/2021, PATRICIA NOBRE BARROS FERREIRA, Prof. Doc. I, ID 3632055-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Maria de Lourdes de Oliveira Lavôr - Tia Lavôr, U.A. 11802306607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 22/06/2021, publicado no DOERJ de 25/06/2021. Processo nº SEI-030035/006940/2021.

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 29/11/2021, CLÁUDIA CRISTINA BARROS LEMOS, Prof. Doc. I, ID 4200634-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Maria de Lourdes de Oliveira Lavôr - Tia Lavôr, U.A. 11802306607, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 10/11/2015, publicado no DOERJ de 13/11/2015. Processo nº SEI-030035/006940/2021.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, CLÁUDIA CRISTINA BARROS LEMOS, Prof. Doc. I, ID 4200634-1/1, para exercer, com validade a contar de 29/11/2021, a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Maria de Lourdes de Oliveira Lavôr - Tia Lavôr, U.A. 11802306607, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Patricia Nobre Barros Ferreira, ID 3632055-2/1. Processo nº SEI-030035/006940/2021.

**DISPENSA**, a pedido, IVANA SOUZA DA SILVA MARTINS, Prof. Doc. I, ID 4262062-7/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Ministro José de Moura e Silva, U.A. 11802305587, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 25/06/2021, publicado no DOERJ de 28/06/2021. Processo nº SEI-030034/003927/2021.

**DESIGNA ANTONIO JUVINO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4182203-0/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Prof.ª Vanilde Natalino Mattos, U.A. 11802312588, Tipo C, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030041/003368/2021.

Id: 2362630

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-030029/010411/2021** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto em unidades administrativas da SEEDUC, em favor da empresa Aguas do Rio S/PE 1 S.A.

Id: 2362620

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 90  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

**DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO C.E. DUQUE COSTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no processo nº SEI-030039/005274/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar a servidora Laci Rodrigues Frazão, matrícula nº 1206422-6, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Duque Costa, e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Charles Cabral Ferreira, ID Funcional nº 4210458-0/3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/09/2017.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021

LEONARDO DA SILVA MORAIS  
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2362821

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 17/11/2021

**PROCESSOS Nºs SEI-030029/010471/2021 e E-03/10102624/2003** - JOSELÉA DA PURIFICAÇÃO MACHADO DE OLIVEIRA, Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível B, referência 7, ID. Funcional nº 39286550/1, matrícula nº 163580-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, proporcional à razão de 26/30 da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Ass. Adm. Educ. II, nível B, ref:7, no valor de R\$ 737,29 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 382,82.

DE 30/11/2021

**PROCESSOS Nºs SEI-030029/010156/2021 e E-03/011/417/2019** - LUDMILA DANTAS MONSORES, Prof. Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional nº 35861886/1, matrícula nº 805194-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.163,90, revogando-se a fixação de proventos publicada no D.O. de 31/05/2019.

DE 20/12/2021

**PROCESSOS Nºs SEI-030029/010675/2021 e E-03/900515/1995** - THEREZINHA RODRIGUES, Prof. Orient. Educacional, nível D, referência 9, ID. Funcional nº 33529248/1, matrícula nº 25.089-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Orient. Educacional, nível: D, ref. 9 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 527,59 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$290,17.

**PROCESSOS Nºs SEI-030029/010682/2021 e E-03/11300368/2000** - MARIA DE JESUS AREAS ARAGÃO, Professor Docente II, nível B, referência 7, ID. Funcional nº 41121457/2, matrícula nº 505.021-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar da aposentadoria, sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível: B - ref. 7 (Dec. nº 31.254/02), no valor de R\$ 552,05 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 276,03.